Lei N° 257/2006 **DE 16 DE JANEIRO DE 2006.**

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ratear o saldo constante da conta específica do FUNDEF 60%.

Faço que, a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder ao rateio, na forma de abono do saldo constante da conta específica do FUNDEF - 60% aos Profissionais do Magistério Municipal atuantes nos estabelecimentos do Ensino Fundamental, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 9.424/96.

§1º - O valor a ser rateado é o resultante de eventual saldo financeiro apurado na conta de controle de recursos do FUNDEF - 60% (sessenta por cento).
§2º - O valor será apurado considerando-se as provisões para o pagamento do 13º salário, 1/3 de férias e encargos previdenciários incidentes.
§3º - O pagamento do abono deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês subseqüente ao período da apuração do rateio.

Art. 2º - O abono concedido na forma desta Lei será feito de modo eqüitativo, observada, porém, a proporcionalidade entre o número de meses efetivamente laborados pelos profissionais e ao vencimento básico estipulado em seu contracheque, e não será incorporado, para quaisquer efeitos, ao salário dos profissionais beneficiados.

Rua: Raimundo Nonato Ribeiro, 148 – CEP 62.690-000 - Centro -Trairi – CE – PABX (85) 3351-1269
Fax: (85) 3351-1719 – **CNPJ** 07.533.946/0001-62 – **CGF** 069202389

Parágrafo Único – Considera-se o período efetivamente laborado o período de 30 (trinta) dias, sendo que fração igual ou superior a 15 (quinze) dias corresponderá a um mês efetivamente laborado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao exercício de 2005, ficando revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - CE, EM 16 DE JANEIRO DE 2006.

JOSIMAR MOURA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

Rua: Raimundo Nonato Ribeiro, 148 – CEP. 62.690-000 - Centro -Trairi – CE – PABX (85) 3351-1269
Fax: (85) 3351-1719 – **CNPJ** 07.533.946/0001-62 – **CGF** 069202389